



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
GABINETE DO PRESIDENTE

**LEI MUNICIPAL Nº 3652 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022**

EMENTA: “DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO EM SÃO LUIZ DA BARRA NO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica atribuída a denominação **MATEUS FREITAS DE ALMEIDA** em substituição a Rua **A** localizada no bairro São Luiz da Barra, Distrito Califórnia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE SETEMBRO DE 2022.

  
**MARIO REIS ESTEVES**  
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº088/2022  
Autor: Humberto Ribeiro da Silva